



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência



## **PORTARIA GP nº 038/2026**

20 de maio de 2026

*Designa a composição do Subcomitê do PROAD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP-VPA nº 001/2015, que dispõe sobre o PROAD (Processo Administrativo Eletrônico) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a composição do Subcomitê do PROAD, que terá os seguintes integrantes:

I - Desembargador Vice-Presidente Administrativo, Helcio Dantas Lobo Junior, que o coordenará;

II - Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Newton Cunha de Sena;

III - Assessor da Vice-Presidência Administrativa, Paulo Cesar Pinto da Silva;

IV - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

V - Secretária-Geral Judiciária, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara;

VI - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Herbert Wittmann.

**Art. 2º** O canal de contato com o Subcomitê será pelo endereço eletrônico [subcomiteproad@trt15.jus.br](mailto:subcomiteproad@trt15.jus.br).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência



**Parágrafo único.** Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail [dacc.secgeral@trt15.jus.br](mailto:dacc.secgeral@trt15.jus.br).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a [Portaria GP nº 094/2024](#).

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**

Desembargadora Presidente do Tribunal